

| | |
|---|--|
|  ESTADO DE SANTA CATARINA SIMAE - SERV. INTERM. ÁGUA E ESGOTO DE CNPJ: 82.782.079/0001-14 Telefone: (49) 3555-1107 Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz CEP: 89665-000 - Capinzal | Dispensa eletrônica 32/2024 |
| | Número Processo: 66/2024 Data do Processo: 24/07/2024 |

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DIAGNÓSTICO E CONSERTO DE INFILTRAÇÃO DE ÁGUA NO VEÍCULO RENAULT DUSTER, PLACA MKE-4635

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 36/2024

Reuniram-se no dia 30/07/2024, as 07:45 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 095/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 66/2024 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), o agente de contratação e a equipe de apoio informam que receberam proposta adicional da empresa Mecânica Daleosir Ltda (CNPJ 83.233.346/0001-67), a qual teve seu valor registrado. Assim, informamos que participaram da disputa as seguintes empresas:

De Marco Renault Ltda (CNPJ 84.584.556/0001-62);
Mecânica Daleosir Ltda (CNPJ 83.233.346/0001-67);
Auto Chapeação Boa Vista Ltda (CNPJ 85.376.028/0001-80);
Auto Chapeação Surdi Ltda (CNPJ 13.532.450/0001-77).

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os valores propostos. Na sequência foi analisada a validade da proposta, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da apresentação e vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Após análise, constatou-se que a empresa atende ao exigido, ficando portando habilitada neste certame. Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/32/2024, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classifico como vencedora a empresa:

De Marco Renault Ltda (CNPJ 84.584.556/0001-62), conforme especificado no item abaixo.

Valor final geral do processo R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais). Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: DE MARCO LTDA

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|---|-------|---------|-------|----------------|-------------|
| 1 | Diagnóstico e conserto de infiltração de água Renault Duster (MKE-4635) | 1,000 | GB | | 770,0000 | 770,00 |
| Total do Participante: | | | | | | 770,00 |
| Total Geral: | | | | | | 770,00 |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 30/07/2024

EDILSON DOS SANTOS VILARINO

PREGOEIRO

JAKSON ISGANZELA

MEMBRO

BRUNO VITOR ETGES

MEMBRO
